DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2022 - Edição nº 416

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO 106/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

- TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO 109/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D496832F47-52B0DC4AFA-6F9A62EAEA-232EDA1CA8

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
AO CONTRATO 106/2021 – CHAMADA PÚBLICA 01/2021

Termo Aditivo nº. 01/2022 ao Contrato Administrativo nº. 106/2021, vinculado ao Processo de CHAMADA PÚBLICA 01/2021, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e o Senhor Clécio Rocha Santana;

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e o Senhor Clécio Rocha Santana inscrito no Cadastro de Pessoa Física de Número 031.137.075-60 e RG 14381393-57 SSP-BA residente na Barra de Abaíra, CEP 46.690-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar em 25% o valor do Contrato 106/2021 **no** valor global de 15.750,00, em mais R$ 3.937,50 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), vinculado a chamada pública 01/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e o Senhor Clécio Rocha Santana inscrito no Cadastro de Pessoa Física de Número 031.137.075-60, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação da Merenda Escolar para atender ás necessidades da Secretaria de Educação do Município de Abaíra –Bahia;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

Aditivar em 25% o valor do Contrato 106/2021 **no** valor global de 15.750,00, em mais R$ 3.937,50 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a ser depositado ou transferido para a conta bancária do contratado**.** Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 106/2021, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 106/2021, em conformidade com a Chamada Pública 01/2021, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 07 de outubro de 2022.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

_____

Clécio Rocha Santana
CPF 031.137.075-60/RG 14381393-57

CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O

☐ **De acordo**

☐ **Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93**

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
AO CONTRATO 109/2021 – CHAMADA PÚBLICA 01/2021

Termo Aditivo nº. 01/2022 ao Contrato Administrativo nº. 109/2021, vinculado ao Processo de CHAMADA PÚBLICA 01/2021, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e o Senhor Clécio Rocha Santana;

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e o Senhor Carlos Gomes Jardim inscrito no cadastro de pessoa Física de número 246.052.715-20 , doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar em 25% o valor do Contrato 109/2021 **no** valor global de 14.450,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), em mais R$ 3.612,50 (Três mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta centavos) , vinculado a chamada pública 01/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e o Senhor Carlos Gomes Jardim inscrito no cadastro de pessoa Física de número 246.052.715-20, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação da Merenda Escolar para atender ás necessidades da Secretaria de Educação do Município de Abaíra –Bahia;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

Aditivar em 25% o valor do Contrato 109/2021 **no** valor global de 14.450,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), em mais R$ 3.612,50 (Três mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta centavos), a ser depositado ou transferido para a conta bancária do contratado**.** Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 109/2021, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 109/2021, em conformidade com a Chamada Pública 01/2021, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

Carlos Gomes Jardim
CPF 246.052.715-20

CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O

☐ **De acordo**

☐ **Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93**